



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 959, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254814/2023-19, resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Escola de Belas Artes atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SECAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	390	FG-4
SECRETARIA DO CENTRO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAI	68498	FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	61786	FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE DESENHO	62222	FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE FOTOGRAFIA E CINEMA	69164	FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS	240827	FG-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/02/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3009322** e o código CRC **DB4B60A8**.